



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Processo nº: 23105.002562/2024-09

Interessado: Departamento de Logística e Meio Ambiente

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação

Considerando os recursos impetrados pelas empresas CARTUR COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.713/0001-77, e a empresa T F COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.505.087/0001-87, ambas recorrentes, que registraram no sistema intenção de recurso contra a aceitação e a habilitação da empresa PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.245/0001-84, considerada RECORRIDA, conforme preconiza o item 11 do Edital da Licitação. Considerando que a RECORRIDA comprovou os requisitos de habilitação exigidos nos termos do Edital nº 90022/2024, especificamente quanto à comprovação da boa Qualificação Econômico-financeira dos últimos 2(dois) exercícios sociais, e que a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, nos termos do subitem 8.12 do edital, assim como a planilha de custo utilizada na proposta prevê os valores de férias e o 13º salário com segurança suficiente para atender a IN 05/2017, não caracteriza infração aos princípios da isonomia, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, em que pese também o princípio do formalismo moderado para a obtenção da seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Diante do exposto, acompanho a decisão da Pregoeira, a senhora ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA, de NÃO procedência do recurso impetrado.

Manaus, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dihego Lira de Souza, Pró-Reitor em exercício**, em 17/01/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2414626** e o código CRC **8A22E046**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1483
CEP 69080-900, Manaus/AM, proadm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.002562/2024-09

SEI nº 2414626